

TERMO DE REFERÊNCIA

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este termo de referência tem por objetivos:

- Caracterizar o objeto a ser contratado;
- Estabelecer método de planejamento gerencial das atividades;
- Estabelecer nível de qualidade desejado para a contratação;
- Estabelecer os critérios de entrega, pagamento e demais condições a serem observadas durante o cumprimento do contrato.

1- OBJETO

O presente procedimento tem por objeto o **Registro de preços para futura contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de infraestruturas temporárias e serviços de apoio destinados exclusivamente à realização do 2º Rodeio Show de Itapirapuã 2026, a ser realizado nos dias 27, 28 e 29 de agosto de 2026, no Município de Itapirapuã/GO**, conforme quadro abaixo:

Lote 01

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSOR DE PISTA, DESTINADO A EVENTO DE RODEIO.	DIARIA	3
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMENTARISTA, DESTINADO A EVENTO DE RODEIO.	DIARIA	3
3	MÉDICO VETERINÁRIO RESPONSÁVEL POR TODOS OS ANIMAIS. O VETERINÁRIO DEVERÁ FICAR DE PLANTÃO TODOS OS DIAS DO EVENTO E DEVERÁ SER CADASTRADO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CRMV COMPETENTE. O MESMO SERÁ RESPONSÁVEL POR TODA A PARTE BUROCRÁTICA ENVOLVENDO A LIBERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS ANIMAIS ÀS NORMAS APLICÁVEIS AO RODEIO E À BOAS PRÁTICAS DE CUIDADOS DOS ANIMAIS, DESTINADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSOR DE PISTA.	DIARIA	3
4	JUIZ PROFISSIONAL EM RODEIO. PARA AVALIAÇÃO DOS COMPETIDORES EM SUAS MONTARIAS.	DIARIA	6
5	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE ARQUIBANCADA, COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E REMOÇÃO - CONTENDO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: ARQUIBANCADA DE 12 (DOZE) DEGRAUS, COM CAPACIDADE DIMENSIONADA POR ALATEIA A RAZÃO DE M2 POR PESSOA, COM LARGURA MÍNIMA DE PATAMAR COM TÁBUAS DE LARGURA MÍNIMA DE 0,75 M OU LARGURA MÍNIMA DO PATAMAR DE 0,70 M, CONFECCIONADA EM FERRO GALVANIZADO, COM ACABAMENTO DECORATIVO EM TECIDO (TECIDO OU MALHAS) NAS COSTAS E NAS FRENTES, COM REFLETORES HQI NA PARTE INFERIOR, COM TRAVAMENTO ENTRE ANDAIMES, COM PARAPEITO DE 1,20 METROS, RAMPAS DE ACESSO PARA DEFICIENTES FÍSICO COM CORRIMÃO, ESCADAS DE ACESSO COM CORRIMÃO, BARREIRA DE PROTEÇÃO (GUARDA CORPO/BARREIRA ANTIESMAGAMENTO) COM ALTURA MÍNIMA DE 0,70M DO PISO, QUEBRA DEGRAUS NOS ACESSOS RADIAIS. A ESTRUTURA DEVERÁ SER INSTALADA,	MTS	250

	ESTABILIZADA E SOBREPOSTA EM SAPATAS METÁLICAS COM ATERRAMENTO, CONFORME NORMAS TÉCNICAS APLICADAS PELOS CORPOS DE BOMBEIROS 12/2023-CBMGO E AS ABNT (NBR 14608, NBR 9077 E NBR 9050); DEVENDO AINDA SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO DE FABRICAÇÃO E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE.		
6	BRETES, ARENA E CURRAIS, SENDO QUE OS BRETES DEVERÃO SER EM ESTILO AMERICANO, COM 06 (SEIS) PORTEIROS DE SOLTA, 02 (DOIS) PORTEIROS DE RETORNO, 02 (DOIS) PORTÕES PARA SAÍDA DE COWBOYS. ARENA COM TRAVAMENTO EM ESBIRRAS E FIXADOS COM PONTAS DE EIXO E PINOS DE AÇO, PAINÉIS DE 2,20 MTS DE ALTURA, REVESTIDOS INTERNAMENTE COM LONAS, CONTENDO DUAS SAÍDAS. CURRAIS DE FUNDO, TRAVADOS COM ESBIRRAS E PONTAS DE EIXO E EMBARCADOURO PARA ACESSO DOS ANIMAIS.	UND	2
7	CAMAROTE VIP - MEDINDO 2,30X3,30 METROS, CONTENDO: COBERTURA TENDA; PISO CARPETADO; ACABAMENTO EM TECIDO LYCRA; GUARDA-CORPOS REFORÇADOS E COM ALTURA APROVADA PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES; GUARDA-CORPOS REFORÇADOS E COM ALTURA APROVADA PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES; ESCADA DE ACESSO COM CORRIMÃOS ALTURA APROVADA PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES. HALL DE ENTRADA COM COBERTURA 6X6, PISO E MOBILIÁRIO.	UND	60
8	ILUMINAÇÃO SHOW DE ARENA, ILUMINAÇÃO SHOW COM DIVERSOS APARELHOS ÓPTICOS CONFORME A DESCRIMINAÇÃO ABAIXO: RACKS DEB, COMANDO MODULAR PARA MÓDULO DIMMER ANALÓGICA DE 24 CANAIS STAR, 01 CASE COMPL. COM RELÓGIO E LIGAÇÃO, 01 MESA DE 12 CANAIS SIMPLES, MEGA BRUT'S DE 04 LÂMPADAS DE 1.000W (CADA) BRANCO, MEGA BRUT'S, LÂMPADAS DE 1.000W (CADA) COLORIDA, MÁQUINAS DE FUMAÇA, 01 CANHÃO SEGUIDOR STAR COM LÂMPADA HMI DE 1.200W (08 CORES, GLOBOS, STROBO INDEPENDENTE E ÍRIS, 01 MEGA STROBO 1.500W DMX5120 STAR COM LÂMPADAS XOP 15, 02 MÁQUINA MULTICOLOR COM LÂMPADAS DE 250W QUE PRODUZEM 144 FOGOS DE LUZES COLORIDAS EM MOVIMENTOS DIFERENCIADOS, TORRES, 95 MTS DE CABO PP 4X 2,5 E DEMAIS FIAÇÕES NECESSÁRIAS, ILUMINAÇÃO COM 80.000W DE POTÊNCIA. COM 10 MEGA BLUTS. COM LASER.	UND	1
9	SOM PROFISSIONAL PARA RODEIO, SISTEMA LINE ARRAY P.A 32 COM POTÊNCIA DE 1200/6000/1000 WATTS RMS, CONTENDO 01 MESA MIXADORA DIGITAL 48 CANAIS, E RESPECTIVO MULTICABO COM SPLITER; 01 RACK PERIFÉRICO COMPLETO COM CANIS DE EQUALIZAÇÃO CANAIS DE GATE COMPRESSOR, EFEITO SPX, CD PLAYER MP3, COMPATÍVEL COM O PROCESSAMENTO DO SISTEMA; AMPLIFICADOR DOS PAS COM POTÊNCIA CROMM 1200 DRIVER/ 6000 MÉDIO GRAVE/ 1000 SUBGRAVE.	UND	3
10	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCUTOR DE RODEIO PROFISSIONAL DE RENOME REGIONAL.	UND	2
11	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCUTOR COMERCIAL PROFISSIONAL DE RENOME NACIONAL.	UND	1
12	SISTEMA DE VÍDEO COM DOIS TELÕES LED 4X3 MTS - PAINEL DE LED P4 OUTDOOR DE ALTA RESOLUÇÃO, COM TODOS OS CABOS DE AC NECESSÁRIO NA DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA, COM	UND	3

	TÉCNICO RESPONSÁVEL E MONTAGEM DE ACORDO COM O MAPA DO EVENTO COM 2 CÂMERAS RESOLUÇÃO HD REPRODUZINDO SIMULTANEAMENTE E 1 CONTROLADORA DE VÍDEO, MONTAGEM DE ACORDO COM O MAPA DO EVENTO.		
13	PORTEIROS ALTAMENTE CAPACITADOS. SENDO 02 (DOIS) PARA AS PORTEIRAS DE SOLTA E 01(UM) PARA O PORTEIRÃO DE RETORNO.	UND	2
14	SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARENA - SENDO 02 (DOIS) PRODUTOR DE ARENA RESPONSÁVEL PELAS ABERTURAS DIFERENCIADAS A CADA DIA, INSCRIÇÃO DOS COMPETIDORES, CONVITE DOS COWBOYS E ORGANIZAÇÃO GERAL DA ARENA.	UND	2
15	BOIADA COM NO MÍNIMO 30 TOUROS COM 02 TROPEIROS. COM NÚMERO DE ANIMAIS SUFICIENTES PARA REALIZAÇÃO DA MONTARIA POR DIA.	UND	2
16	SHOWS PIROTÉCNICOS (QUEIMA DE FOGOS) COM NO MÍNIMO CONTENDO SEQUENCIAL, CASCATA, GLOBAL, TORTA DESENHO, TORTA 100 TUBOS, TORTA 25 BOMBAS DE 2,5 POLEGADAS, TORTA DE 3 POLEGADAS, TORTA DE 4 POLEGADAS, GIRÂNDOLA 1080 LITROS, TORTA FRAN, TORTA ILUSION, FOGOS SILENCIOSOS.	UND	2
17	PIRO-MUSICAL, FOGOS SINCRONIZADOS COM A MÚSICA DE CADA APRESENTAÇÃO DEFINIDA PELA PRODUÇÃO.	UND	1
18	SEGURO DE VIDA E DIREITOS TRABALHISTAS DE TODOS OS COMPETIDORES, INDENIZAÇÃO POR MORTE OU INVALIDEZ PERMANENTE, EM FAVOR DOS PROFISSIONAIS DO RODEIO, QUE INCLUEM OS PEÕES, MADRINHEIROS, SALVA-VIDAS, OS PORTEIROS, JUÍZES, LOCUTORES, NO VALOR MÍNIMO DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) COMPREENDENDO TAMBÉM O RESSARCIMENTO DE TODAS AS DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES DECORRENTES DE EVENTUAIS ACIDENTES QUE O PEÃO VIER A SOFRER NO INTERSTÍCIO DE SUA JORNADA NORMAL DE TRABALHO. PREVER INDENIZAÇÃO POR INVALIDEZ TEMPORÁRIA. SEGURO DEVE SER APRESENTADO NO ATO DA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.	UND	1
19	PREMIAÇÃO PARA OS 05 PRIMEIROS COLOCADOS NO VALOR DE R\$ 20.000,00, A SEREM DIVIDIDOS DA SEGUINTE MANEIRA: 1º COLOCADO: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) 2º COLOCADO: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) 3º COLOCADO: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) 4º COLOCADO: R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) 5º COLOCADO: R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)	UND	1
20	SALVA VIDAS: SALVA VIDAS PROFISSIONAIS, ESPECIALIZADOS EM ASSESSORAR OS PEÕES NAS MONTARIAS LOGO APÓS A APRESENTAÇÃO EVITANDO DANOS AOS PROFISSIONAIS, E BENEFICIÁ-LO COM APÓLICE DE SEGURO DE VIDA E ACIDENTES, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N. 10.220/01	UND	3
21	MANEJO: PROFISSIONAIS QUALIFICADOS PARA MANEJO, EMBARQUE, DESEMBARQUE, SOLTA E RECOLHIMENTO DOS ANIMAIS DA PISTA.	UND	3
22	SERVIÇO DE 18 (DEZOITO) MEGA BLUTTS BRANCOS, 01 (UMA) MESA DE DIMER (AUMENTA E DIMINUI A INTENSIDADE DA LUZ).	UND	6
23	LUMINAÇÃO COLORIDA, SENDO 08 (OITO) MOOVING BINHO 200	UND	10

24	SERVIÇO DE 04 (QUATRO) PROFISSIONAIS APTOS PARA EXERCER FUNÇÕES DE AUXÍLIO AOS PEÕES DURANTE AS MONTARIAS.	DIARIA	3
25	PROFISSIONAIS COORDENADOR GERAL ACOMPANHAR TODO TRABALHO A SER EXECUTADO E SOLUCIONAR OS PROBLEMAS QUANDO NECESSÁRIO, COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA NO PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE GRANDES EVENTOS, SUJEITO À PRÉVIA APROVAÇÃO PELA CONTRATANTE, CONTROLAR HORÁRIOS, RESOLVER IMPREVISTOS E CORRIGIR SITUAÇÕES ADVERSAS, DE FORMA A GARANTIR O PERFEITO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES, EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DURANTE A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS. ESSE PROFISSIONAL DEVERÁ ACOMPANHAR DE FORMA PRESENCIAL TODO O EVENTO, INCLUSIVE EM SUA FASE DE PLANEJAMENTO, SEMPRE QUE SOLICITADO PELA CONTRATANTE, DURANTE DE TODO O EVENTO.	DIARIA	6
26	GUINDASTE DE ELEVAÇÃO DE SUPER CARGA DE NO MÍNIMO 80 TONELADAS, PARA SERVIÇO DE IÇAMENTO DE PAINEL DE LED EM FORMATO DE CUBO COM LED NOS 4 (QUATRO) LADOS, SENDO QUE O GUINDASTE DEVERÁ SUPORTAR NA PONTA DA LANÇA 2000 (DOIS MIL KILOS) DE PESO E A LANÇA DEVE ALCANÇAR NO MÍNIMO 35 METROS COM ESSE PESO, DEVENDO O SERVIÇO ESTAR DISPONÍVEL DURANTE AS 24 HORAS DO DIA	DIARIA	6
27	Q30 - (GALPÃO PARA COBRIR AS ARQUIBANCADAS E CAMAROTES) -ESTRUTURA EM BOX TRUSS P30 EM ALUMÍNIO, INCLUSO ACESSÓRIOS (SAPATAS, CUBOS, PARAFUSOS, "PAU DE CARGA" ETC.) PARA MONTAGEM DAS ESTRUTURAS DE COBERTURA DAS ARQUIBANCADAS, SENDO QUE O GALPÃO ESTARÁ A NO MÍNIMO 7 (SETE) METROS DE ALTURA, COBERTOS POR LONAS BRANCAS ANTI CHAMA. CADA GALPÃO TERÁ NO MÍNIMO 30 METROS DE COMPRIMENTO POR 12 METROS DE LARGURA A NO MINIMO SETE METROS DO CHÃO.	MTS	2000

Lote 02

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	COORDENADOR DE PRODUÇÃO - EXPERIÊNCIA COMPROVADA DE PELO MENOS 01 ANO NA ÁREA, SENDO RESPONSÁVEL PELA: COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS CONTRATADOS; B. ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS ENTREGUES E SUA ADEQUAÇÃO AO DEMANDADO PELO CONTRATADO. C. ACOMPANHAMENTO DO EVENTO A FIM DE ATUALIZAR OS PRESTADORES DE SERVIÇO QUANTO A POSSÍVEIS ALTERAÇÕES; E D. EXECUÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES A FIM DE GARANTIR O ADEQUADO DURANTE O ANDAMENTO DE TODO O EVENTO.	DIARIA	6
2	AUXILIARES DE PRODUÇÃO - EXPERIÊNCIA COMPROVADA DE PELO MENOS 01 ANO NA ÁREA, SENDO RESPONSÁVEIS POR AUXILIAR OS COORDENADORES DO EVENTO.	DIARIA	10
3	SERVIÇO DE CAPATAZIA (CARREGADORES) - PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO CARREGAMENTO E DESCARREGAMENTO DE EQUIPAMENTOS, BAGAGEM E INSTRUMENTOS, NO AUXÍLIO DA	DIARIA	30

	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PEQUENAS ESTRUTURAS E PEQUENOS REPAROS NOS LOCAIS DO EVENTO.		
4	AUXILIAR DE LIMPEZA - QUANTO AOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS: - LIMPAR OS AMBIENTES ANTES DO INÍCIO DO EVENTO, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 02(DUAS) HORAS; - OS AMBIENTES DEVEM ESTAR LIMPOS E EM CONDIÇÃO DE USO DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO; - OS SANITÁRIOS DEVEM SER HIGIENIZADOS COM FREQUÊNCIA SUFICIENTE PARA MANTÊ-LOS LIMPOS E EM CONDIÇÃO DE USO DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO; - REPOR OS MATERIAIS DE HIGIENE DE ACORDO COM A DEMANDA NÃO PERMITINDO EM HIPÓTESE ALGUMA SUA FALTA;	DIARIA	18
5	COORDENADOR DE CAMARIM - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PROFISSIONAL CAPACITADO PARA ATUAR COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO E OPERACIONAL PELO CAMARIM DE ARTISTAS, DURANTE EVENTOS INSTITUCIONAIS, CULTURAIS E FESTIVOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO. O SERVIÇO TEM COMO OBJETIVO GARANTIR ORGANIZAÇÃO, APOIO LOGÍSTICO E ATENDIMENTO ADEQUADO AOS ARTISTAS E SUAS EQUIPES NO PERÍODO QUE ANTECEDE, DURANTE E APÓS AS APRESENTAÇÕES.	DIARIA	3
6	TENDA 3X3MT C/ CALHAS E LATERAL - TENDA 6X6 M COM COBERTURA EM LONA BLACK-OUT TIPO PIRAMIDAL, PÉS DE SUSTENTAÇÃO EM TUBOS GALVANIZADOS, CONSTITUÍDA E COMPOSTA DE CALHAS INTEIRIÇAS LATERAIS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA. ALTURA DE 3,00 METROS EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO LATERAL.	DIARIA	30
7	TENDA 4X4MT C/ CALHAS E LATERAL - TENDA 6X6 M COM COBERTURA EM LONA BLACK-OUT TIPO PIRAMIDAL, PÉS DE SUSTENTAÇÃO EM TUBOS GALVANIZADOS, CONSTITUÍDA E COMPOSTA DE CALHAS INTEIRIÇAS LATERAIS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA. ALTURA DE 3,00 METROS EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO LATERAL.	DIARIA	30
8	TENDA 5X5MT C/ CALHAS E LATERAL - TENDA 6X6 M COM COBERTURA EM LONA BLACK-OUT TIPO PIRAMIDAL, PÉS DE SUSTENTAÇÃO EM TUBOS GALVANIZADOS, CONSTITUÍDA E COMPOSTA DE CALHAS INTEIRIÇAS LATERAIS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA. ALTURA DE 3,00 METROS EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO LATERAL	DIARIA	<u>30</u>
9	TENDA 6X6MT C/ CALHAS E LATERAL - TENDA 6X6 M COM COBERTURA EM LONA BLACK-OUT TIPO PIRAMIDAL, PÉS DE SUSTENTAÇÃO EM TUBOS GALVANIZADOS, CONSTITUÍDA E COMPOSTA DE CALHAS INTEIRIÇAS LATERAIS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA. ALTURA DE 3,00 METROS EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO LATERAL.	DIARIA	30
10	TENDA 8X8MT C/ CALHAS E LATERAL - TENDA 6X6 M COM COBERTURA EM LONA BLACK-OUT TIPO PIRAMIDAL, PÉS DE SUSTENTAÇÃO EM TUBOS GALVANIZADOS, CONSTITUÍDA E COMPOSTA DE CALHAS INTEIRIÇAS LATERAIS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA. ALTURA DE 3,00 METROS EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO LATERAL.	DIARIA	30
11	TENDA 10X10MT C/ CALHAS E LATERAL -TENDA 10X10 M COM COBERTURA EM LONA BLACK-OUT TIPO PIRAMIDAL, PÉS DE	DIARIA	30

	SUSTENTAÇÃO EM TUBOS GALVANIZADOS, CONSTITUÍDA E COMPOSTA DE CALHAS INTEIRIÇAS LATERAIS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA. ALTURA DE 3,00 METROS EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO LATERAL, COM ALONGAMENTO QUE PERMITE CHEGAR À ALTURA MÁXIMA DE 4,50M.		
12	TENDA 12X12MT C/ CALHAS E LATERAL - TENDA 6X6 M COM COBERTURA EM LONA BLACK-OUT TIPO PIRAMIDAL, PÉS DE SUSTENTAÇÃO EM TUBOS GALVANIZADOS, CONSTITUÍDA E COMPOSTA DE CALHAS INTEIRIÇAS LATERAIS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA. ALTURA DE 3,00 METROS EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO LATERAL.	DIARIA	9
13	LOCAÇÃO DE FECHAMENTOS LATERAIS, PARA TENDA 03X03M, EM LONA BRANCA	DIARIA	40
14	LOCAÇÃO DE FECHAMENTOS LATERAIS, PARA TENDA 04X04M, EM LONA BRANCA.	DIARIA	40
15	LOCAÇÃO DE FECHAMENTOS LATERAIS, PARA TENDA 05X05M, EM LONA BRANCA.	DIARIA	20
16	LOCAÇÃO DE FECHAMENTOS LATERAIS, PARA TENDA 06X06M, EM LONA BRANCA.	DIARIA	20
17	LOCAÇÃO DE FECHAMENTOS LATERAIS, PARA TENDA 08X08M, EM LONA BRANCA.	DIARIA	20
18	LOCAÇÃO DE FECHAMENTOS LATERAIS, PARA TENDA 10X10M, EM LONA BRANCA.	DIARIA	20
19	LOCAÇÃO DE FECHAMENTOS LATERAIS, PARA TENDA 12X12M, EM LONA BRANCA.	DIARIA	20
20	LOCAÇÃO DE UNIDADE MÓVEL - CARRETA (10 CABINES) DE BANHEIRO, DENOMINADO BANHEIRO VIP, CONTENDO:05 BANHEIROS MASCULINOS INDIVIDUAIS; 05 BANHEIROS FEMININO COLETIVOS, INDIVIDUAIS, COM SISTEMA DE ARCONDICIONADO.	DIARIA	9
21	LOCAÇÃO TRAILER BANHEIROS - 12 UNIDADES MÓVEL - TREILLER (06 CABINES) DE BANHEIRO, DENOMINADO BANHEIRO VIP, CONTENDO:06 BANHEIROS MASCULINOS COLETIVOS E 6 BANHEIROS FEMININOS INDIVIDUAIS, COM SISTEMA DE ARCONDICIONADO, SOM AMBIENTE, TORNEIRAS, CUBAS EM ACRÍLICO, DECORAÇÃO DE ALTO PADRÃO, LUMINÁRIAS EM LED, ESPELHOS, SABONETEIRA E PAPELARIA.	DIARIA	12
22	GERADORES DE ENERGIA 260KVA (FUNCIONAMENTO) - GRUPO GERADOR DE 260KVA'S, TRIFÁSICO, 380/220 VOLTS, SILENCIADO 90 DB A 5M DE DISTÂNCIA, CHAVE REVERSORA, CAIXAS DE PASSAGENS, 150 METROS DE CABOS ANTI-CHAMAS, PARA CADA "FASE" E PARA O "NEUTRO", SENDO A BITOLA MÍNIMA DE 95MM², COM PONTAS DEVIDAMENTE DEMARCADAS E TERMINAIS COMPATÍVEIS COM O EQUIPAMENTO. OS CABOS NÃO DEVERÃO TER EMENDAS OU REMENDOS E DEVEM ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO; COM COMBUSTÍVEL. DEVERÁ ATENDER AOS CRITÉRIOS E NORMAS TÉCNICAS DO CORPO DE BOMBEIRO DE GOIÁS, INCLUSO TÉCNICO OPERADOR, OPERANDO DO INÍCIO AO FIM DO EVENTO DIARIAMENTE (DIÁRIA MÍNIMA DE 12 HORAS) E EXTINTOR DE INCÊNDIO.	DIARIA	6
23	GERADOR DE ENERGIA 260KVA (STAND BAY) - GRUPO GERADOR DE 260KVA'S, TRIFÁSICO, 380/220 VOLTS, SILENCIADO 90 DB A 5M DE	DIARIA	6

	DISTÂNCIA, CHAVE REVERSORA, CAIXAS DE PASSAGENS, 04 CABOS DE 95 MM COM 150 METROS CADA, COM COMBUSTÍVEL. MODO STAND BY. DEVERÁ ATENDER AOS CRITÉRIOS E NORMAS TÉCNICAS DO CORPO DE BOMBEIRO DE GOIÁS, INCLUSO TÉCNICO OPERADOR, OPERANDO DO INÍCIO AO FIM DO EVENTO DIARIAMENTE.		
24	GERADOR DE ENERGIA 180KVA (STAND BAY) - GRUPO GERADOR DE 180KVA'S, TRIFÁSICO, 380/220 VOLTS, SILENCIADO 90 DB A 5M DE DISTÂNCIA, CHAVE REVERSORA, CAIXAS DE PASSAGENS, 04 CABOS DE 95 MM COM 150 METROS CADA, COM COMBUSTÍVEL. MODO STAND BY. DEVERÁ ATENDER AOS CRITÉRIOS E NORMAS TÉCNICAS DO CORPO DE BOMBEIRO DE GOIÁS, INCLUSO TÉCNICO OPERADOR, OPERANDO DO INÍCIO AO FIM DO EVENTO DIARIAMENTE.	DIARIA	3
25	GERADORES DE ENERGIA 180KVA (FUNCIONAMENTO) - GRUPO GERADOR DE 180KVA'S, TRIFÁSICO, 380/220 VOLTS, SILENCIADO 90 DB A 5M DE DISTÂNCIA, CHAVE REVERSOR, CAIXAS DE PASSAGENS, 150 METROS DE CABOS ANTICHAMAS, PARA CADA "FASE" E PARA O "NEUTRO", SENDO A BITOLA MÍNIMA DE 95MM², COM PONTAS DEVIDAMENTE DEMARCADAS E TERMINAIS COMPATÍVEIS COM O EQUIPAMENTO. OS CABOS NÃO DEVERÃO TER EMENDAS OU REMENDOS E DEVEM ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO; COM COMBUSTÍVEL. DEVERÁ ATENDER AOS CRITÉRIOS E NORMAS TÉCNICAS DO CORPO DE BOMBEIRO DE GOIÁS, INCLUSO TÉCNICO OPERADOR, OPERANDO DO INÍCIO AO FIM DO EVENTO DIARIAMENTE (DIÁRIA MÍNIMA DE 12 HORAS) E EXTINTOR DE INCÊNDIO.	DIARIA	6
26	PAINÉIS DE LED OUTDOOR 03X04 P03 - TELAS EM LEDS P3 OU EQUIVALENTE EM ALTÍSSIMA DEFINIÇÃO (PARA TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA), CAPAZ DE SER UTILIZADO EM ÁREA EXTERNA (OUTDOOR) RESISTENTE À ÁGUA E INCIDÊNCIA DA LUZ SOLAR. PROCESSAMENTO DIGITAL COM ENTRADAS E SAÍDAS SDI, HDMI, VGA; COMPUTADOR E CONTROLLER; PLACA DE CAPTURA E O SOFTWARE DO PAINEL. CONEXÕES: SINAL RJ45 - CAT 5E / FIBRA ÓPTICA; POSSIBILIDADE DE LEITURA DAS EXTENSÕES DE ARQUIVOS, NO MÍNIMO: MPG, AVI, WMV, RM. 01 CONTROLBOX CONSTITUÍDO COM ENGATES PROJETADOS ESPECIALMENTE PARA PERMITIREM A MONTAGEM E DESMONTAGEM RAPIDAMENTE. COM ALTO ÍNDICE DE IMPERMEABILIDADE, PODENDO SER UTILIZADO PARA APRESENTAÇÕES DE PALESTRAS, EM FUNDOS E LATERAIS DE PALCO DE SHOWS PARA EXIBIÇÃO DE EFEITOS GRÁFICOS E IMAGENS CAPTURADAS OU POR OUTROS CANAIS DA MÍDIA, ONDE A SUA RESOLUÇÃO TEM QUE SER CONSIDERADA DE ALTA RESOLUÇÃO INDEPENDENTE DA DISTÂNCIA DE VISUALIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO EM QUALQUER SISTEMA DE VÍDEO (NTSC/PAL- M), FREQUÊNCIA DE SCAN DE NO MÍNIMO 4	DIARIA	12
27	PAINÉIS DE LED OUTDOOR PH10 - TELAS EM LEDS PH10 OU EQUIVALENTE EM ALTÍSSIMA DEFINIÇÃO (PARA TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA), CAPAZ DE SER UTILIZADO EM ÁREA EXTERNA (OUTDOOR) RESISTENTE À ÁGUA E INCIDÊNCIA DA LUZ SOLAR. PROCESSAMENTO DIGITAL COM ENTRADAS E SAÍDAS SDI, HDMI, VGA; COMPUTADOR E CONTROLLER; PLACA DE CAPTURA E O SOFTWARE DO PAINEL. CONEXÕES: SINAL RJ45 - CAT 5E / FIBRA ÓPTICA; POSSIBILIDADE DE LEITURA DAS EXTENSÕES DE	MTS	150

	ARQUIVOS, NO MÍNIMO: MPG, AVI, WMV, RM. 01 CONTROLBOX CONSTITUÍDO COM ENGATES PROJETADOS ESPECIALMENTE PARA PERMITIREM A MONTAGEM E DESMONTAGEM RAPIDAMENTE. COM ALTO ÍNDICE DE IMPERMEABILIDADE, PODENDO SER UTILIZADO PARA APRESENTAÇÕES DE PALESTRAS, EM FUNDOS E LATERAIS DE PALCO DE SHOWS PARA EXIBIÇÃO DE EFEITOS GRÁFICOS E IMAGENS CAPTURADAS OU POR OUTROS CANAIS DA MÍDIA, ONDE A SUA RESOLUÇÃO TEM QUE SER CONSIDERADA DE ALTA RESOLUÇÃO INDEPENDENTE DA DISTÂNCIA DE VISUALIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO EM QUALQUER SISTEMA DE VÍDEO (NTSC/PAL- M), FREQUÊNCIA DE SCAN DE NO MÍNIMO 480		
28	PALCO COM COBERTURA TIPO DUAS ÁGUAS - LOCAÇÃO INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO COM COBERTURA TIPO DUAS ÁGUAS EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO TIPO BOX TRUSS Q30 OU SIMILIA NAS MEDIDAS DE 14 MT DE FRENTE POR 10 MT DE PROFUNDIDADE PÉ DIREITO NO MÍNIMO 8 MT, COM LONA ANTI CHAMAS , COM PISO DE 14X10MT E SENDO ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR INDUSTRIAL E COMPENSADOS DE 20 MM NA COR PRETA, NA ALTURA MÍNIMA DE 2,00 M, COM FECHAMENTO FRONTAL EM MADEIRA, FUNDO E LATERAL EM TELA, ACARPETADO PRETO OU CINZA (CARPETE NOVO OU EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO), DUAS ÁREAS DE SERVIÇO. STAGEMIX COM ÁREA COBERTA NO MESMO NÍVEL DO PALCO. HOUSEMIX A 30 METROS DO PALCO E CENTRALIZADO E CENTRALIZADA EM RELAÇÃO AO P.A., COM ÁREA COBERTA, MEDINDO NO MÍNIMO 04X04X3, SENDO: PRIMEIRO NÍVEL DE 0,30 CM DO, SENDO: PRIMEIRO NÍVEL DE 0,30 CM DO CHÃO 01 ESCADA DE ACESSO, GUARDA-CORPO, GRADES DE PROTEÇÃO AO REDORDE TODA ÁREA, UMA RAMPA DE ACESSO PARA EQUIPAMENTOS E UMA ESCADA DE ACESSO NA PARTE TRASEIRA	DIARIA	3
29	BARRICADA ANTI AVALANCHE - BARRICADAS ESTRUTURADAS EM ALUMÍNIO E FERRO, ARTICULADAS COM LARGURA DE 01 METRO X 01 METRO DE ALTURA; ESBIRRAS PARA FIXAÇÃO.	MTS	600
30	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE - SISTEMA DE PA48: 01 CONSOLE: DIGI MIX RACK COM 3 DSP, DIGICO SD 7, CL 05 OU 7RIS7N PM5DRH. SISTEMA LINE ARRAY, COMPOSTO DE 24 CAIXAS E FRONT FILL COM 4 CAIXAS, 24CAIXAS DE SUBGRAVE, CONTENDO 02 (DOIS) ALTO-FALANTES DE 18 POLEGADAS CADA, DAS MARCAS: EAW, ADAMSON, VERTEC, LS 7RIS7, NORTON OU SIMILAR, COM O SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE SOM. PROCESSADOR DOLBY LAKE SISTEMA DE MONITOR: 01 CONSOLE COM 56 CANAIS DE ENTRADA, EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA DE 4 BANDAS, 24 AUXILIARES, 08 DCAS, 02 FONTES DE ALIMENTAÇÃO, COM RACKS DE PRÉAMPLIFICADORES DE ENTRADA E SAÍDA SEPARADOS DA CONTROLADORA VIA CABO 75OHMS. YAMAHA PM5D RH, CL 5, DIGICO SD 8, DIGI MIX RACK. MULTICABO DE 56 VIAS, SIDE DUPLO, PROCESSADOR DOLBY LAKE, 12 MONITORES EAW SM 400, EAW SM 222, SM 400, NORTON, CLAIR OU SIMILAR; SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL, 12 PEDESTAIS, 08 BANHEIRAS DE MULTI PINO, 8RIS8N DE AC, SISTEMA DE AC PENTACUSTICA COM DESARME AUTOMÁTICO, 30 CANAIS DE MIC	DIARIA	3

31	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE - MESAS CONTROLADORAS: 2 MESAS COMPUTADORIZADAS COM 2048 CANAIS(GRAMMALIGHT 2), DIMMER: 64 CANAIS DE DIMMER RACK DMX COM 4000 WATTS POR CANAL, 72 CANAIS DE MAIN POWER REFLETORES: 12 REFLETORES COB, 12 REFLETORES PAR 64 # 5, 10 REFLETORES ELIPSOIDAIIS ETC, 12 REFLETORES BRUT LED COM 2 LAMPADAS, 16 BEAM 9R, 06 MOVINGS HEAD WASH LED, 8 PONTOS DE INTERCOM, 2 MÁQUINAS DE FUMAÇA, 06 RIBALTAS P5, 06 ATTOMIC RGBW, 2 CANHÕES SEGUIDORES 2000,FIAÇÃO E ACESSÓRIOS: CABOS DE AC COMPATÍVEIS PARA LIGAÇÃO DOS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO, DISTRIBUIDORES DE ENERGIA, EXTENSÕES, CABOS DE COMANDO DIMENSIONADOS PARA INTERLIGAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS. (OBS: O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM RIDER TÉCNICO DOS ARTISTAS NACIONAIS CONTRATADOS).	DIARIA	3
32	CAMARINS MOBILIADO - MEDIDA DE 4X4M , CONTENDO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS EM CADA: -MATERIAL PADRONIZADO COMPOSTO DE PISO DE MADEIRA COM MÓDULOS DE 1MX1M COM 0,07M DE ALTURA ACARPETADO, DIVISÓRIAS EM PAINÉIS TS DUPLA FACE BRANCOSE VIDROS TRANSPARENTES, ACOPLADOS EM MONTANTES E TRAVESSAS DE ALUMÍNIO COM PÉ DIREITO DE 3,20M, TESTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO, ILUMINAÇÃO COM LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 20WATTS A CADA 3M² E REFLETORES HQI DE 150WATTS, 7 TOMADAS TRIPOLAR DE 220VOLTS, REVESTIMENTO EM VINIL AUTOADESIVO, 01 GELADEIRA 239 LTS, 01 AR CONDICIONADO 10.000 BTUS ESTILO SPLINT, 01 ESPELHO DE CORPO INTEIRO, 01 ARARA PARA SUPORTE DE ROUPAS, 01 FORNO MICROONDAS, 02 LIXEIRAS DE 50LTS, 4 MESAS BISTRÔ CROMADAS TAMPO EM VIDRO TEMPERADO E 3 BANQUETAS COM ASSENTO EM COURVIN PRETO OU BRANCO, 2 MÓDULOS ESTOFADOS REVESTIDOS EM COURVIN PRETO, 1 APARADOR DE 2 METROS, PORTA E TRANCA E ALTURA DE 1,0M, TAMPO DE SOBREPOR EM MADEIRA RÚSTICA ENVERNIZADA, 1 MESA DE CANTO COM ACABAMENTO EM VIDRO, 4 BANQUETAS COM	DIARIA	3
33	COBERTURA DUAS ÁGUAS EM Q30 TAMANHO 15X30M, COM COBERTURA EM LONAS EM PVC COM TRATAMENTO UV, ANTICHAMAS E ANTIFUNGOS; MONTADA EM ESTRUTURAS EM 8RIS8NIO EM Q30; CÁLCULOS ESTRUTURAIS DE ACORDO COM A ABNT EQUIPE DE MONTAGEM CERTIFICADA E QUALIFICADA, PÉ DIREITO DE 4 A 6 METROS; COM PISO ESCADAS DE ACESSO.	DIARIA	3
34	SERVIÇO DE FORRAÇÃO PARA EVENTO - SERVIÇOS DE FORRAÇÃO PARA EVENTOS, TODO MATERIAL (MALHAS TENSIONADAS E/OU EQUIVALENTE, MADEIRAS) E MÃO DE OBRA (PROFISSIONAIS PARA INSTALAÇÕES, ACABAMENTOS E MANUTENÇÕES) INCLUSOS. COBRADO POR METRO QUADRADO	MTS	300
35	SEGURO DO EVENTO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO GERAL DO EVENTO, EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS, INCLUSIVE CONTRA DANOS A TERCEIROS E ACIDENTES.	UND	1
36	GRADIL EM METROS LINEARES, DISCIPLINADORES EM GRADE DE ALUMÍNIO, PEÇAS DE 1X1MT COM SAPATAS E LACRE CONTENDO: 1,10 DE ALTURA;	MTS	1000

37	Q30 (PORTARIA) - ESTRUTURA EM BOX TRUSS P30 EM ALUMÍNIO, INCLUSO ACESSÓRIOS (SAPATAS, CUBOS, PARAFUSOS, "PAU DE CARGA" ETC.) PARA MONTAGEM DAS ESTRUTURAS DE PORTARIA	MTS	500
38	Q30 - (PALCO) -ESTRUTURA EM BOX TRUSS P30 EM ALUMÍNIO, INCLUSO ACESSÓRIOS (SAPATAS, CUBOS, PARAFUSOS, "PAU DE CARGA" ETC.) PARA MONTAGEM DAS ESTRUTURAS AUXILIARES DE PALCO	MTS	500
39	SOM PROFISSIONAL PA 24, CONSOLE 9RIS9N M7 CL, PM 5D RH OU SIMILAR (ATENDER RIDER) 01 PROCESSADOR DIGITAL 12 CAIXAS LINE ARRAY COM 02 VIAS E COMPONENTES DE PRIMEIRA LINHA E QUALIDADE DIGITAL 12 CAIXAS DE SUB C/ 2 X 18" - P. A. COM AMPLIFICAÇÃO SUFICIENTE PARA SISTEMA CITADO ACIMA, EQUIPAMENTO DE PALCO 01 CONSOLE M7 CL, DIG DESIGN MIX RACH OU SIMILAR 01 PROCESSADOR DIGITAL (SIDE) 02 CAIXA SB 800 (SIDE DRUMS) 04 CAIXAS SB 18 (SIDE) 04 CAIXA LA 215 (SIDE) 04 MONITORES SM 400 04 PRATICAVEIS AMPLIFICADOR DE GTR 01 AMPLIFICADOR GK8 00 COM 02 CAIXAS SENDO 01 DE 04 FALANTE DE 10" E 01 FALANTE DE 15" BATERIA COMPLETA 01 MULT CABO DE 56 VIAS CABOS MICROFONES SUB SNACK PEDESTAIS COMFORME RALAÇÃO - 04 SM 58 SHURE BETA S/ FIO UHF OU SIMILAR SUPERIOR KIT MICROFONE PARA BATERIA KIT MICROFONE PARA PERCUSSÃO 04 DI ATIVOS LBB 100 KLARK TEKNIK 12 DI PASSIVOS IMP 2 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO ENTRE P. A. E PALCO SISTEMA DE AC INDIVIDUAL PARA O SOM 110/220. INCLUSA MÃO DE OBRA, OPERADOR E TRANSPORTE, PARA SER	DIARIA	3
40	PALCO GEO SPACE 20 X 18M PALCOS - COM P.A. FLY COM ACESSIBILIDADE, MEDINDO 20 METROS DE FRENTE POR 18 METROS DE FUNDO, EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO P50, ESTAIADO, PISO EM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO GALVANIZADO, COBERTO COM COMPENSADO NAVAL OU MADEIRITE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25,00 MM, PINTADO NAS CORES CINZA ESCURO OU PRETA, OU ACARPETADO EM COR DESCRITA NA SOLICITAÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, COM CAPACIDADE DE SUPORTE IGUAL OU SUPERIOR A 450,00 KG/M2 (ESTÁTICO), CONFORME NORMATIZAÇÃO DA ABNT. O PISO NÃO PODERÁ CONTER EMENDAS COM RELEVO OU DEPRESSÕES, SUA SUPERFÍCIE DEVERÁ SER COMPLETAMENTE UNIFORME. COBERTURA EM ESTRUTURA TUBULAR DE DURALUMÍNIO E/OU AÇO GALVANIZADO, CAPACIDADE MÍNIMA DE SUSTENTAÇÃO PARA 3.000 KG, EM LONA TIPO PVC EM UMA DAS SEGUINTE CORES: BRANCA, CINZA, AZUL OU PRETA.	DIARIA	3
41	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE: ILUMINAÇÃO DE PALCO COM 04 RACKS HPL 48 CANAIS DIGITAL MAIN POWER DIGITAL, 01CONSOLE DIGITAL 10RIS10NIO10TE 2008 SERIES, 6 STROBO ATOMIC 3000, 08-BOX TRUSS DE 10RIS10NIO MOD FELLING, 02-CANHOES SEGUIDORES HMI 1200 WATTS,04-RACKS DE ILUMINAÇÃO DIGITAL HPL 12 CANAIS C/ MAIM POWER,100-CANHOES PARES FOCOS 1 E 5,24LOCO LIGHT EM VARAS DE 1.2 MT,24-ACL ,12ELIPSIOAIS COM 10RIS,02-MÁQUINA DE FUMAÇA DMX LX 3000, 08- MINI BRUT, 100 METROS DE Q 30 ALUMÍNIO.	DIARIA	3
42	FECHAMENTO COM PLACAS EM METAL NAS MEDIDAS 2,00M X 2,20M (METRO LINEAR); COM TRÊS PORTÕES, PARA PEDESTRES E	MTS	1000

	CARROS; SAÍDAS DE EMERGÊNCIA; ESBIRRAS PARA FIXAÇÃO. COM MANUTENÇÃO DIÁRIA		
43	LOCAÇÃO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE GROUND TIPO TESTEIRA COM INCLUSOS SAPATAS CUBOS, PARAFUSOS E TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA MONTAGEM E FIXAÇÃO DA ESTRUTURA DE ACORDO COM O SOLICITADO.	MTS	150
44	LOCAÇÃO DE PISO METÁLICO 1M², DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PISO METÁLICO EM ESTRUTURA TUBULAR PADRÃO, TUBO COM DIÂMETRO DE 1 ½" PAREDES DE 3MM, COM ALTURA DE ATÉ 1,5M, CONSTITUÍDO DE METALON E REVESTIDO DE COMPENSADO NAVAL DE 18MM.	MTS	500
45	HALL DE ENTRADA Q30 NO GROUND LOCAÇÃO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE GROUND TIPO GOL COM TESTEIRA COM DIMENSÃO DE 16,00 COMPRIMENTO X 8,00 ALTURAS X 2,00 DE TESTEIRA, INCLUSO SAPATAS CUBOS, PARAFUSOS E TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA MONTAGEM E FIXAÇÃO DA ESTRUTURA DE ACORDO COM O SOLICITADO.	DIARIA	3
46	PROJETO E TODAS AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE EXECUÇÃO DA FESTA.	UND	1

Lote 03

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	APARELHAGEM DE SOM MÉDIO PORTE, INCLUINDO MONTAGEM, CABEAMENTO COMPLETO, TESTE, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM, CONTENDO: 1. SISTEMA PRINCIPAL (PA) 01 (UM) CONSOLE DIGITAL DE 32 CANAIS, COM EQUALIZAÇÃO, DINÂMICA, EFEITOS INTERNOS, GERENCIAMENTO DE CENAS E NO MÍNIMO 8 AUXILIARES; PA 4 X 4 DE 03 VIAS, ADEQUADO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE; 03 (TRÊS) EQUALIZADORES DIGITAIS / COM NO MÍNIMO 8 AUXILIARES; 01 (UM) PROCESSADOR DE ÁUDIO DIGITAL (DSP) PARA GESTÃO COMPLETA DO SISTEMA; 2. SISTEMA DE ÁUDIO LINE ARRAY COMPOSTO DE: 08 (OITO) MÓDULOS BI-VIAS (CAIXAS LINE ARRAY); 08 (OITO) SUBGRAVES DE ALTA POTÊNCIA; AMPLIFICADORES ESPECÍFICOS PARA O SISTEMA, DEVIDAMENTE DIMENSIONADOS; 3. SISTEMA SIDE FILL COMPOSTO DE: 04 (QUATRO) CAIXAS BI-VIAS; 04 (QUATRO) SUBGRAVES; AMPLIFICADORES PARA ALIMENTAÇÃO DAS VIAS; 4. PERIFÉRICOS DO SIDE FILL COMPOSTO DE: 01 (UM) CONSOLE DIGITAL DE 32 CANAIS, COM AS MESMAS CARACTERÍSTICAS DO CONSOLE PRINCIPAL (32 CANAIS, EQUALIZAÇÃO, EFEITOS, DINÂMICA E AUXILIARES); 5. ESTRUTURA E	DIARIA	3
2	APARELHAGEM DE SOM, INCLUINDO MONTAGEM, ALINHAMENTO, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM, PARA EVENTO DE GRANDE PORTE, COMPATÍVEL COM RIDER TÉCNICO DOS ARTISTAS CONTRATADOS, CONTENDO NO MÍNIMO: 1. TORRES DE PA (SISTEMA PRINCIPAL - LINE ARRAY) 02 (DUAS) TORRES DE PA TIPO FLY LINE IMPORTADO, MODELO PROFISSIONAL, CONFIGURAÇÃO 32 X 32, CONTENDO NO MÍNIMO 24 CAIXAS POR LADO (12 CAIXAS LINE ARRAY + 32 SUBGRAVES POR TORRE);	DIARIA	3
3	ILUMINAÇÃO MÉDIA, CONTENDO PELO MENOS 24 (VINTE E QUATRO) PAR LED RGBW, 01 (UMA) MESA DE LUZ PILOT 2000, 06	DIARIA	3

	RIBALTAS DE LED, 06 REFLETORES DE LED RGBW E 01 (UMA) MÁQUINA DE FUMAÇA COM DISSIPADOR, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS, OPERADORES NECESSÁRIOS E DESMONTAGEM		
4	ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE (CONFORME RIDER TÉCNICO DOS ARTISTAS CONTRATADOS), CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 02 CANHÕES SEGUIDOR 1.200W COM OPERADOR; 08 RIBALTAS LED; 36 PAR LED 3W RGBW (PARTE EXTERNA DO PALCO); 08 STROBOS ATOMIC 3000W; 01 GRANDMA2LIGHT 08 ELIPSOIDAL COM ÍRIS EFACA; 28 CLAY PAKY-SHARPY (POINTE, RUSH RAPTOR OU SIMILAR); 06 TALHAS EXTRAS DE 01 TONELADA); 02 VARAS PAR 64 #5 GEL3202; 10 CALHAS BRUT COM 04LÂMPADAS; 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA FOG DMX COM TURBINA E VENTILADORES; 06 ROBE COLORSPOT 1.200 W. (OU SIMILAR); 02 INTERCON (COMUNICAÇÃO);	DIARIA	3
5	PAINEL DE LED OUTDOOR DE DEFINIÇÃO P3 3X2, COM AC EM 220VOLTS, PARA IMAGENS EM ALTA DEFINIÇÃO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, E TECNICO O TEMPO TODO.	DIARIA	3
6	PAINEL DE LED OUTDOOR DE DEFINIÇÃO P3 4X3, COM AC EM 220VOLTS, PARA IMAGENS EM ALTA DEFINIÇÃO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, E TECNICO O TEMPO TODO.	DIARIA	3
7	PAINEL DE LED OUTDOOR DE DEFINIÇÃO P3 8X4, COM AC EM 220VOLTS, PARA IMAGENS EM ALTA DEFINIÇÃO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, E TECNICO O TEMPO TODO.	DIARIA	6
8	GERADORES DE ENERGIA 180KVA (FUNCIONAMENTO) - GRUPO GERADOR DE 180KVA'S, TRIFÁSICO, 380/220 VOLTS, SILENCIADO 90 DB A 5M DE DISTÂNCIA, CHAVE REVERSOR, CAIXAS DE PASSAGENS, 150 METROS DE CABOS ANTICHAMAS, PARA CADA "FASE" E PARA O "NEUTRO", SENDO A BITOLA MÍNIMA DE 95MM², COM PONTAS DEVIDAMENTE DEMARCADAS E TERMINAIS COMPATÍVEIS COM O EQUIPAMENTO. OS CABOS NÃO DEVERÃO TER EMENDAS OU REMENDOS E DEVEM ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO; COM COMBUSTÍVEL. DEVERÁ ATENDER AOS CRITÉRIOS E NORMAS TÉCNICAS DO CORPO DE BOMBEIRO DE GOIÁS, INCLUSO TÉCNICO OPERADOR, OPERANDO DO INÍCIO AO FIM DO EVENTO DIARIAMENTE (DIÁRIA MÍNIMA DE 12 HORAS) E EXTINTOR DE INCÊNDIO	DIARIA	<u>3</u>
9	GERADORES DE ENERGIA 260KVA (FUNCIONAMENTO) - GRUPO GERADOR DE 260KVA'S, TRIFÁSICO, 380/220 VOLTS, SILENCIADO 90 DB A 5M DE DISTÂNCIA, CHAVE REVERSORA, CAIXAS DE PASSAGENS, 150 METROS DE CABOS ANTI-CHAMAS, PARA CADA "FASE" E PARA O "NEUTRO", SENDO A BITOLA MÍNIMA DE 95MM², COM PONTAS DEVIDAMENTE DEMARCADAS E TERMINAIS COMPATÍVEIS COM O EQUIPAMENTO. OS CABOS NÃO DEVERÃO TER EMENDAS OU REMENDOS E DEVEM ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO; COM COMBUSTÍVEL. DEVERÁ ATENDER AOS CRITÉRIOS E NORMAS TÉCNICAS DO CORPO DE BOMBEIRO DE GOIÁS, INCLUSO TÉCNICO OPERADOR, OPERANDO DO INÍCIO AO FIM DO EVENTO DIARIAMENTE (DIÁRIA MÍNIMA DE 12 HORAS) E EXTINTOR DE INCÊNDIO.	DIARIA	3
10	CONJUNTO PARA TRANSMISSÃO DE EVENTOS: PAINEL EM LED OUTDOOR - TELAS EM LEDS NO MÁXIMO P10 EM ALTA DEFINIÇÃO	DIARIA	3

	E QUALIDADE, QUANTIDADE DE PIXEL POR M² 10.000, NO MÍNIMO O BRILHO DEVE SER POR M² DE 6.000 NITS, PARA UTILIZAÇÃO EM ÁREA EXTERNA COM O TAMANHO DE MÍNIMO 4 METROS DE ALTURA POR 3 METROS DE LARGURA, A VOLTAGEM DEVE SER 220 V, O MATERIAL DO GABINETE DEVE SER EM AÇO GALVANIZADO, COM MÉDIA DE DURABILIDADE: APROXIMADAMENTE 110.000 HORAS, COM PROTEÇÃO: IP65 (PAINEL) E IP54 (GABINETE). EM QUALQUER SISTEMA DE VÍDEO (NTSC/PAL-M) FREQUÊNCIA DE SCAN DE NO MÍNIMO 480HZ, ENTADAS DE SINAL DIVERSAS (SUPER VÍDEO, COMPONENTE, VGA, DIGITAL) COM OPÇÃO DE INSTALAÇÃO SUSPENSO OU EMPILHADO. CABEAMENTO COMPLETO, PROCESSADORA LED SYNC, OS LEDS DEVE ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E QUALIDADE. CÂMERA DE ALTA RESOLUÇÃO E QUALIDADE, 4K COM NO MÍNIMO FUNCIONAMENTO, 16MP, PRÓPRIA EM PLENO PARA TRANSMISSÃO EM TELÃO DE LED, DEVE ESTAR TRANSMITINDO EM TEMPO REAL TODO O EVENTO E/OU SHOW, COM OPERAÇÃO E SUPOR		
11	GROUND Q15 - ESTRUTURA EM P15 EM ALUMÍNIO (1500 X 150 X 150 MM), INCLUSO ACESSÓRIOS (SLEEVE'S, SAPATAS, CUBOS, PARAFUSOS, "PAU DE CARGA", ETC). ESTE ITEM É CONTADO POR METRO. A DIARIA	MTS	100
12	GROUND Q25 - ESTRUTURA EM P25 EM ALUMÍNIO (2500 X 250 X 250 MM), INCLUSO ACESSÓRIOS (SLEEVE'S, SAPATAS, CUBOS, PARAFUSOS, "PAU DE CARGA", ETC). ESTE ITEM É CONTADO POR METRO. A DIARIA.	MTS	100
13	GROUND Q30 - ESTRUTURA EM P30 EM ALUMÍNIO (3000 X 300 X 300 MM), INCLUSO ACESSÓRIOS (SLEEVE'S, SAPATAS, CUBOS, PARAFUSOS, "PAU DE CARGA", ETC). ESTE ITEM É CONTADO POR METRO. A DIARIA	MTS	100
14	PALCO PROFISSIONAL, MEDINDO 10MTS X 9MTS E 2MTS DE ALTURA; MONTADO EM ESTRUTURA DE FERRO; COBERTO EM ESTRUTURA DE BOX TRUSS OU FERRO OU AÇO COM PÉ DIREITO 8 METROS, FECHADA EM LONA NAS LATERAIS E NO FUNDO; PISO FORRADO EM MADEIRA NAVAL OU LINÓLEO EM SUPERFÍCIE COMPLETAMENTE UNIFORME; ESCADA LATERAL, PODENDO SER VARIÁVEL. 13 14 MONTAGEM EM ANEXO UM CAMARIM TAMANHO 06MX06M EM OCTANORME, FECHADA(S) NAS 04 LATERAIS, TETO, PORTA SEM VISÃO, PISO ELEVADO DE 5 CM CARPETADO PRETO, 4 PONTO DE ENERGIA, 3 PONTOS DE LAMPADAS/ILUMINAÇÃO E DISJUNTOR. COM GARANTIA DO SERVIÇO, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM. A DIARIA	DIARIA	3
15	LOCAÇÃO DE PALCO PROFISSIONAL, MEDINDO 16 METROS DE BOCA, 14 DE PROFUNDIDADE, 2 METROS DO CHÃO PARA PISO DO PALCO, MONTADO EM ESTRUTURA DE FERRO; COBERTO EM ESTRUTURA DE BOX TRUSS OU FERRO OU AÇO COM PÉ DIREITO 10 METROS, FECHADA EM LONA NAS LATERAIS E NO FUNDO, PISO FORRADO ACARPETADO NA COR PRETO OU CINZA, COM ESCADA LATERAL COM CORRIMÃO. CAMARIM TAMANHO 06MX065M EM OCTANORME, FECHADA(S) NAS DIÁRIA DIÁRIA R\$ 3,00 R\$ 3,00 R\$ 15.000,00 0 R\$ 45.000,00 R\$ 54.000,00 04 LATERAIS, TETO, PORTA SEM VISÃO, PISO ELEVADO DE 5 CM CARPETADO PRETO, 4 PONTO DE ENERGIA, 3 PONTOS DE LAMPADAS/ILUMINAÇÃO E DISJUNTOR.	DIARIA	3

	COM GARANTIA DO SERVIÇO, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM. A DIARIA		
16	PALCO GEO 05 MODELO ORBITAL QUE DEVERÁ OBEDECER ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: A) ESTRUTURA: TUBULAR EM ALUMÍNIO TRELIÇADO DE NO MÍNIMO 14 MM (QUATORZE MILÍMETRO); B) COBERTURA: ANTI CHAMA. PÉ DIREITO DE 9,00M (NOVE METROS) DE ALTURA NO CENTRO DO PALCO, PISO EM CHAPA COMPENSADO NAVAL COM PERFIL EM L CONFECCIONADOS EM CHAPA DE FERRO DE 14 MM COM 2 METROS DE ALTURA. ESCADA DE ACESSO AO PALCO CONFECCIONANDO EM CHAPA ANTI DERRAPANTE NA CHAPA 14 MM QUEPE NA FRENTE DO PALCO - O QUEPE NA FRENTE; PALCO DEVERÁ SER TIPO TÚNEL GEO, COM ESTRUTURA METÁLICA COBERTA EM LONA ANTI-CHAMAS; - O PALCO DEVERÁ SER MONTADO COM PISO DE 2,00 METROS DE ALTURA DO CHÃO, COM CHAPA DE COMPENSADO NAVAL PERFIL EM L. - O PALCO DEVERÁ DISPOR DE ESTRUTURA EM GRADES PARA PROTEÇÃO DE PAS, HOUSE MIX E TORRES. - A MONTAGEM E A DESMONTAGEM DO PALCO SERÃO FEITAS COM ACOMPANHAMENTO DOS TÉCNICOS DA PREFEITURA DA ÁREA DE OBRAS. - DEVERÃO SER MONTADAS DUAS TORRES DE P.A. FLY, EM ESTRUTURA METÁLICA TIPO ANDAIME. - O PALCO	DIARIA	15
17	TABLADO NAS DIMENSÕES DE 7 METROS DE FRENTE X 5 METROS DE PROFUNDIDADE, SEM COBERTURA, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE 15MM NA COR PRETA, ALTURA DO SOLO DE NO MÍNIMO 20CM E NO MÁXIMO 1M, ESCADA DE ACESSO. COM GARANTIA DO SERVIÇO, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM. A DIARIA DE LOCAÇÃO É EQUIVALE A 72 HORAS CONTADAS A PARTIR DA DIÁRIA MONTAGEM TOTAL (INSTALAÇÃO) ATÉ A SOLICITAÇÃO DE DESMONTAGEM COM O ENCERRAMENTO DO EVENTO.	DIARIA	3
18	TABLADO DIMENSÕES DE 10 METROS DE FRENTE X 07 METROS DE PROFUNDIDADE, SEM COBERTURA, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE 15MM NA COR PRETA, ALTURA DO SOLO DE NO MÍNIMO 80 CENTÍMETROS, ESCADA DE ACESSO. COM GARANTIA DO SERVIÇO, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM. A DIARIA	DIARIA	3
19	TABLADO NAS DIMENSÕES DE 10 METROS DE FRENTE X 10 METROS DE PROFUNDIDADE, SEM COBERTURA, PISO DO TABLADO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE 15MM NA COR PRETA, ALTURA DO SOLO DE NO MÍNIMO 80CENTIMETROS, ESCADA DE ACESSO. COM GARANTIA DO SERVIÇO, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM. A DIARIA	DIARIA	10
20	TÚNEL GEO, MEDIDA 10 MTS DE FRENTE X 30,00 MTS DE FUNDO, 6,00 MTS DE ALTURA, ESTRUTURA DE TRELIÇAS DE ALUMÍNIO Q-30 E COBERTURA EM LONA ANTICHAMAS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA. COM GARANTIA DO SERVIÇO, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM. A DIARIA	DIARIA	3
21	FECHAMENTO ESTRUTURADO - SERVIÇOS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM. FECHAMENTO DE PLACAS METÁLICAS EM FERRO METALON OU AÇO, EM METROS LINEARES PARA EVENTOS, COM 2M DE ALTURA E 2M DE LARGURA COM FIXAÇÃO INDIVIDUAL ENTRE AS PLACAS, TRAVADAS NO CHÃO	MTS	200

	COM ESCORA METÁLICA GALVANIZADA, SAÍDAS DE EMERGÊNCIAS COM DOBRADIÇAS E TRAVA PADRÃO ABNT. A DIARIA		
22	STAND TIPO CAMARIM - SERVIÇOS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO 21 22 E DESMONTAGEM, MEDINDO 05X05 METROS, CLIMATIZADO COM FECHAMENTO NAS LATERAIS E SUPERIORES EM PAINÉIS DE TS BRANCOS FORTIFICADOS E PERFIS DE ALUMÍNIO, ANODIZADO NATURAL COM 05M X 05M E 2,70 METROS DE ALTURA NO MÍNIMO, CLIMATIZADO, PISO NO MODELO DECK, TOMADAS, EXTINTORES, PORTA COM FECHADURA, 08 (OITO) PONTOS DE LUMINÁRIAS E TOMADAS, CLIMATIZADO COM AR CONDICIONADO COM CONTROLE PARA REGULAR A TEMPERATURA E COM BANHEIRO QUÍMICO EMBUTIDO, COM CABINE E TANQUE EM FIBRA DE VIDRO COM CAPACIDADE DE NO MINIMO 250 LT, INCLUINDO VASO SANITÁRIO, MICTÓRIO E PORTA PAPEL HIGIÊNICO, LIMPOS E CONSERVADOS INCLUSIVE NA PARTE EXTERNA, INCLUSO TENDA PARA COBERTURA DA ESTRUTURA, E INCLUSO SERVIÇOS DE BOMBEAMENTO, TRANSPORTE, DESCARGA DE DETRITOS, MANUTENÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA. A DIARIA.	DIARIA	6
23	PEÇA DE GRADE DE CONTENÇÃO/GRADIL - LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM, COM 1,20 DE ALTURA X 2,00 DE COMPRIMENTO, BARRA PERIFÉRICA EM TUBO DE 1".1/4"#1,2MM, DIVISÓRIAS EM BARRA DE 1/4", GALVANIZAÇÃO À FRIO, LEVE E DE FÁCIL TRANSPORTE, PESO DE 10 KG, FAZ CONEXÃO EM 90°, COM ACABAMENTO EM PINTURA METALIZADA NA COR ALUMÍNIO COM MATERIAL A BASE DE ESMALTE SINTÉTICO	MTS	200
24	HALL DE ENTRADA Q30 NO GROUND - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE GROUND TIPO GOL COM TESTEIRA COM DIMENSÃO DE 16,00 COMPRIMENTO X 8,00 ALTURAS X 2,00 DE TESTEIRA, INCLUSO SAPATAS CUBOS, PARAFUSOS E TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA MONTAGEM E FIXAÇÃO DA ESTRUTURA DE ACORDO COM O SOLICITADO	DIARIA	5
25	BANHEIRO TRAILER, CONTENDO 10 CABINES: SENDO 05 MASCULINAS E 05 FEMININAS. COM FRETE, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DIÁRIA, MONTAGEM E DESMONTAGEM NO LOCAL INDICADO. COM DISPOSITIVOS DE LUZES PARA INDICAÇÃO LIVRE OU OCUPADO, ESCADAS EXTERNAS DE ALUMÍNIO, CORRIMÃO 24 NAS LATERAIS, TORNEIRAS AUTOMÁTICAS, CUBAS EM INOX, SANITÁRIOS EM LOUÇA, SABONETEIRA, ESPELHO, SECADOR A MÃO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, AR-CONDICIONADO EM TODAS AS CABINES DE 700 LITROS, CAIXA DE DETRITO CAPACIDADE 900 LITROS E CAIXA D'AGUA SERVIDA COM CAPACIDADE DE 260 LITROS	DIARIA	6
26	BANHEIRO TRAILER, CONTENDO 12 CABINES: SENDO 06 MASCULINAS E 06 FEMININAS. COM FRETE, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DIÁRIA, MONTAGEM E DESMONTAGEM NO LOCAL INDICADO. COM DISPOSITIVOS DE LUZES PARA INDICAÇÃO LIVRE OU OCUPADO, ESCADAS EXTERNAS DE ALUMÍNIO, CORRIMÃO 25 NAS LATERAIS, TORNEIRAS AUTOMÁTICAS, CUBAS EM INOX, SANITÁRIOS EM LOUÇA, SABONETEIRA, ESPELHO, SECADOR A MÃO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, AR-CONDICIONADO EM TODAS AS CABINES DE 700 LITROS, CAIXA DE DETRITO CAPACIDADE 1.260 LITROS E CAIXA D'AGUA SERVIDA COM CAPACIDADE DE 310 LITROS	DIARIA	6

2 - JUSTIFICATIVA

2.1. O Município de Itapirapuã-GO promoverá o **2º Rodeio Show de Itapirapuã 2026**, evento integrante do calendário oficial do Município, que representa importante manifestação cultural, tradicional e turística, contribuindo para o fortalecimento da cultura local, o incentivo ao turismo, a geração de emprego e renda e o aquecimento da economia municipal.

2.1.1. A edição de 2025 do Rodeio Show de Itapirapuã consolidou-se como um sucesso de público e de movimentação da economia local, com expressivo incremento do comércio, da rede de hospedagem e alimentação, evidenciando a relevância da continuidade do evento no calendário oficial do Município. Para a edição de 2026, o **2º Rodeio Show de Itapirapuã** está programado para ocorrer nos dias **27, 28 e 29 de agosto de 2026**, sendo imprescindível a contratação tempestiva da infraestrutura temporária e dos serviços de apoio necessários à sua realização.

2.2. A realização do evento demanda a instalação de estruturas temporárias de porte variável, tais como palco, arquibancadas, tendas, camarotes, banheiros químicos, gradis, iluminação, sonorização e demais equipamentos indispensáveis à sua execução, os quais exigem mão de obra especializada, segurança técnica e observância das normas aplicáveis. Tais estruturas possuem utilização temporária e custo elevado de aquisição e manutenção, razão pela qual não integram o patrimônio permanente do Município, tornando necessária a contratação de empresa especializada para seu fornecimento e instalação.

2.3. Considerando a complexidade do evento, a diversidade de estruturas e serviços necessários e a necessidade de garantir a execução de todas as etapas dentro dos prazos estabelecidos, faz-se necessária a realização de procedimento licitatório para registro de preços, permitindo a contratação conforme a efetiva necessidade da Administração durante a organização e realização do **2º Rodeio Show de Itapirapuã 2026**, assegurando maior eficiência, economicidade, planejamento e disponibilidade dos itens indispensáveis ao evento.

2.4. A adoção do Sistema de Registro de Preços encontra amparo nos arts. 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, constituindo instrumento adequado para registrar os preços dos serviços e estruturas temporárias necessários à realização do **2º Rodeio Show de Itapirapuã 2026**, possibilitando à Administração efetuar as contratações de acordo com a necessidade efetivamente verificada durante a preparação e execução do evento, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público.

3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil conforme o artigo 15 de Decreto Municipal nº. 208/2023.

4 - DO LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

4.1. Os serviços de montagem, instalação, operação, manutenção, quando necessária, e desmontagem das estruturas temporárias e equipamentos serão executados no local designado pela Administração Municipal, no Município de Itapirapuã/GO, destinado à realização do **2º Rodeio Show de Itapirapuã 2026**, observando-se o cronograma estabelecido pela Administração.

4.2. A CONTRATADA deverá dispor de estrutura logística e operacional suficiente para garantir a entrega, montagem, instalação, operação e desmontagem de todas as estruturas e equipamentos nos prazos estabelecidos pela Administração Municipal, sendo de sua inteira responsabilidade todos os custos com transporte, carregamento, descarregamento, deslocamento, mão de obra, equipamentos, alimentação, hospedagem e demais despesas necessárias à perfeita execução do objeto contratual.

5 - PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E VIGÊNCIA

5.1. Os serviços serão executados de acordo com o cronograma estabelecido pela Administração Municipal para a realização do **2º Rodeio Show de Itapirapuã 2026**, programado para os dias **27, 28 e 29 de agosto de 2026**, observando-se os prazos definidos na Ordem de Serviço para a montagem, operação e desmontagem das estruturas e equipamentos.

5.2. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá vigência suficiente para abranger a execução integral do objeto, compreendendo as etapas de mobilização, montagem, operação durante o evento, desmontagem e demais obrigações contratuais, observado o prazo estabelecido no instrumento contratual e os limites previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

6- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da contratada:

- 6.1.** Prestar os serviços conforme as especificações deste Termo de Referência.
- 6.2.** Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação.
- 6.3.** Utilizar mão de obra qualificada e com Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).
- 6.4.** Fornecer todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários à perfeita execução dos serviços.
- 6.5.** Responsabilizar-se integralmente pelos encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais.
- 6.6.** Cumprir rigorosamente as normas técnicas da ABNT, do CREA/CAU/CFT, do Corpo de Bombeiros e demais legislações pertinentes à segurança de estruturas e instalações para eventos.
- 6.7.** Dispor de todas as licenças e alvarás necessários ao seu funcionamento.
- 6.8.** Permitir e facilitar a fiscalização dos serviços pela Contratante.
- 6.9.** Reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, os serviços em que se verificarem vícios ou defeitos.
- 6.10.** Manter um preposto aceito pela Administração para representá-la na execução do contrato.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da contratante:

- 7.1. Proporcionar as condições necessárias para a boa execução dos serviços.
- 7.2. Efetuar os pagamentos devidos nos prazos e condições estabelecidos.
- 7.3. Disponibilizar as áreas para montagem das estruturas nos locais e horários acordados.
- 7.4. Receber os serviços e estruturas, conferindo as quantidades e a qualidade no ato da entrega.
- 7.5. Exercer a fiscalização dos serviços por meio de servidor ou comissão designada.
- 7.6. Notificar a CONTRATADA sobre eventuais irregularidades constatadas.

8 - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de **60 (sessenta) dias** após o recebimento definitivo do objeto deste contrato, mediante nota fiscal devidamente atestada pelo gestor do contrato.

- **Execução/Pagamento:** Por **item**, conforme demanda e efetiva prestação dos serviços;
- 8.2. As notas fiscais deverão vir acompanhadas de comprovante de regularidade (certidão negativa) perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, comprovante de regularidade perante a Seguridade Social (INSS), relativa ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

8.3. Deverá também ser uma nota fiscal para cada autorização/empenho, caso tenha mais de uma.

8.4. Os pagamentos serão efetuados após execuções dos serviços, fornecimentos de bens ou mercadorias.

1 - REGIME DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

- **Vigência:** 12 (doze) meses, prorrogável conforme interesse público e lei vigente;
- **Adjudicação:** Por **lote** (menor valor global);
- **Execução/Pagamento:** Por **item**, conforme demanda e efetiva prestação dos serviços;
- **Tipo de contrato:** Empreitada por preço unitário, com base no art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADA deverá entregar e montar as estruturas e equipamentos nos locais indicados pelo Setor Requisitante e estar em perfeito funcionamento para vistoria do Corpo de Bombeiros Militar, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas do início do evento;

10 - JUSTIFICATIVA DA DIVISÃO POR LOTES

Optou-se pela divisão do objeto em lotes técnicos especializados, tendo em vista a natureza específica dos serviços envolvidos, bem como a interdependência operacional entre os itens que compõem cada etapa do evento.

A estruturação em lotes busca atender aos seguintes objetivos:

10.1. A junção dos itens por afinidade técnica visa facilitar a administração contratual, sendo inviável, diante da complexidade e urgência do evento, gerir contratos

individualizados para cada item. O agrupamento permite uma fiscalização mais eficiente e direcionada por parte da Administração Pública.

10.2. A divisão por lotes favorece a ampla participação de empresas, inclusive de pequeno e médio porte, garantindo maior competitividade ao processo licitatório. Serviços isolados, em muitos casos, não despertariam interesse comercial suficiente para garantir propostas vantajosas, especialmente por não haver, no mercado, prestadores que atuem exclusivamente com apenas um item do objeto.

10.3. A segmentação por lotes também permite ganhos de escala, otimizando os custos para a Administração e assegurando maior qualidade na execução. Empresas que dominam um conjunto de serviços afins poderão oferecer propostas mais vantajosas, tanto técnica quanto economicamente.

10.4. A centralização da gestão contratual em lotes reduz significativamente os custos administrativos para o ente público, como emissão de pareceres jurídicos, designação de fiscais distintos, publicações obrigatórias e trâmites burocráticos com aditivos, empenhos e liquidações múltiplas.

10.5. A separação do objeto em itens demasiadamente fragmentados pode ainda comprometer o resultado e a execução do evento, tanto pela dificuldade de articulação entre prestadores distintos quanto pela possibilidade de sobreposição ou omissão de responsabilidades.

10.6. Portanto, os lotes foram estruturados conforme critérios de coerência técnica, especialização e viabilidade econômica, conforme previsto na Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União (TCU):

"É imprescindível que a divisão do objeto seja técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala."

Dessa forma, conclui-se que a divisão em lotes com itens de características semelhantes é a forma mais adequada, eficiente e vantajosa para a Administração Pública, promovendo melhor aproveitamento do mercado, economicidade, eficiência logística e qualidade na execução do evento.

12 - PLANO DE MITIGAÇÃO DE RISCOS

Para minimizar os riscos identificados, tais como atrasos na entrega, falhas técnicas, descumprimento contratual e impactos ambientais, serão adotadas as seguintes medidas:

- Monitoramento contínuo do cronograma e execução por parte da fiscalização técnica designada;
- Seleção criteriosa dos fornecedores com comprovação de capacidade técnica e experiência comprovada em eventos similares;
- Inclusão de cláusulas contratuais com penalidades para atrasos e descumprimentos;
- Treinamento e capacitação da equipe envolvida para adequação aos padrões exigidos;
- Controle ambiental rigoroso para garantir o cumprimento das normas vigentes e evitar danos;
- Acompanhamento da segurança nas operações de fogos pirotécnicos e manejo dos animais, com suporte de profissionais especializados.

13 - IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A presente contratação poderá ocasionar alguns impactos ambientais, dentre os quais se destacam:

- Consumo elevado de energia elétrica, principalmente para iluminação e equipamentos;
- Geração de resíduos sólidos e líquidos;
- Emissão de ruídos decorrentes do uso de fogos pirotécnicos e da movimentação na arena;
- Potencial estresse aos animais durante o manejo e apresentações.
- Para minimizar esses impactos, serão adotadas as seguintes medidas mitigadoras:
- Priorizar a utilização de equipamentos energeticamente eficientes, como iluminação em LED, para reduzir o consumo de energia;
- Garantir a destinação adequada dos resíduos, conforme as normas ambientais locais vigentes;
- Monitorar e controlar rigorosamente os níveis de ruído, respeitando os limites estabelecidos pela legislação ambiental;
- Aplicar técnicas e práticas que assegurem o manejo humanitário dos animais, promovendo seu bem-estar durante todo o evento;
- Incentivar a reutilização e reciclagem dos materiais utilizados na montagem, contribuindo para a sustentabilidade ambiental do evento.
- **Contratação de fornecedores locais**, reduzindo deslocamentos e impacto ambiental.

14 - DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

14.1. A licitante vencedora será convocada a comparecer para **assinatura da ARP/CONTRATO, no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, sob pena de decair o direito à contratação.

14.2. Na hipótese do não cumprimento do prazo indicado ou de haver recusa da empresa vencedora em assinar a ARP/CONTRATO, fica facultado à Administração, tendo em vista a urgência da contratação, proceder à convocação das demais licitantes e observada a ordem de classificação, objetivando a contratação imediata, sem prejuízo das penalidades aplicáveis.

15- DAS MULTAS

15.1. Sem prejuízo das sanções administrativas previstas no Capítulo I, do Título IV da Lei nº 14.133/21 a Contratada poderá incorrer nas seguintes multas:

a) 0,1% (zero vírgula um por cento) sobre o valor global do contrato por dia de atraso na entrega do objeto licitado ou se a CONTRATADA deixar de cumprir qualquer outra cláusula do respectivo contrato;

b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, se por culpa da CONTRATADA for o mesmo rescindido, sem prejuízo das perdas e danos decorrentes.

15.2. Os valores acima mencionados serão atualizados à época da infração contratual.

15.3. O valor referente às multas será descontado do pagamento a que fizer jus a contratada.

15.4. As multas previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente.

16 - DAS PENALIDADES

16.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato, além da aplicação das multas, poderá a CONTRATANTE, garantida prévia defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, em processo administrativo, aplicar as seguintes sanções à contratada:

16.1.1. Advertência;

16.1.2. Suspensão do direito de licitar e contratar com a CONTRATANTE em função da natureza e da gravidade da falta cometida, sendo:

a) Por 06 (seis) meses - quando a contratada incidir em atraso na entrega de produtos que lhe tenham sido adjudicados, através de licitação, ou recusar, injustificadamente, assinar o contrato ou recusar a cumprir com a proposta apresentada no processo licitatório.

b) Por 01 (um) ano - quando a contratada fornecer produto de qualidade inferior ou diferente das especificações contidas no contrato.

c) Por até 02 (dois) anos, nos casos em que a inadimplência acarretar prejuízos à CONTRATANTE.

16.1.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a CONTRATANTE, considerando para tanto, reincidência de faltas, a sua natureza e a sua gravidade, bem como, por desacato a servidor da CONTRATANTE.

16.1.3.1. O ato de declaração de inidoneidade, será proferido pela Prefeita e publicado no Diário Oficial do Estado, e perdurará enquanto durarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que a contratada ressarcir à CONTRATANTE os prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

17 - GARANTIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO

17.1 - Garantia Técnica:

A CONTRATADA deverá assegurar a qualidade e o pleno funcionamento de todos os equipamentos locados durante o período de vigência dos serviços contratados. Qualquer defeito ou falha técnica detectada deverá ser corrigido prontamente, sem custos adicionais para a CONTRATANTE, de forma a não comprometer a realização dos eventos.

17.2- Manutenção Preventiva e Corretiva:

17.2.1 Manutenção Preventiva: A CONTRATADA deverá realizar inspeções prévias nos equipamentos antes do início de cada evento, garantindo que estejam em perfeitas condições de uso.

17.2.2 Manutenção Corretiva: Em caso de falhas ou necessidades de reparo durante os eventos, a CONTRATADA deverá disponibilizar uma equipe técnica para solucionar os problemas de maneira imediata e eficiente

17.3 - Substituição de Equipamentos:

17.3.1 Caso qualquer equipamento apresente defeitos que não possam ser reparados prontamente, a CONTRATADA deverá substituí-lo por outro de igual ou superior qualidade, garantindo a continuidade das atividades planejadas.

18 - HABILITAÇÃO TÉCNICA EXIGIDA (POR LOTE)

A habilitação técnica será exigida de forma compatível com o objeto contratado, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021, com foco na capacidade operacional e experiência prévia dos licitantes, visando garantir a execução segura e eficiente do evento.

18.1 LOTE 01 - ESTRUTURA - ARENA DO RODEIO

A empresa interessada na execução deste lote deverá comprovar:

❖ Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por entidade pública ou privada, demonstrando que já executou serviços similares de:

- Montagem de arquibancadas metálicas com as mesmas dimensões e critérios de segurança;
- Instalação de camarotes elevados;
- Fornecimento e montagem de bretes, currais e arena de rodeio com estrutura metálica;
- Instalação de painéis de LED e sistemas de iluminação de grande porte;
- Execução de shows pirotécnicos e fornecimento de touros profissionais para rodeio;
- ❖ ART ou RRT do responsável técnico de engenharia/arquitetura pela montagem das estruturas;
- ❖ Certificado de regularidade do CREA/CAU da empresa e do(s) responsável(is) técnico(s);

❖ **Comprovação da habilitação de pessoal especializado, incluindo:**

- Locutor profissional com atuação comprovada em rodeios de grande porte;
 - Juízes e comentarista técnico com experiência comprovada;
 - Equipe salva-vidas com treinamento e qualificação (pode ser exigido certificado de curso específico);
 - ❖ Declaração de que será fornecido plano de montagem e desmontagem com cronograma e equipe técnica alocada;
 - ❖ Documentação que comprove responsabilidade civil e seguro das estruturas durante o período do evento, se for o caso;
 - ❖ Credenciamento juntamente a FEDERAÇÃO GOIANA DE RODEIO - FGR e com filiação à CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE RODEIO - CNAR,
- A empresa responsável pela **execução de shows pirotécnicos** deverá apresentar, adicionalmente:

- ❖ Produto a ser utilizado pela queima de fogos e shows pirotécnicos deverá ter a sua autorização para as atividades de Pirotécnicos - Conforme: Certificado de Registro - CR, expedido pelo Exército Brasileiro, Amparo: Art. 4º da portaria N.º 56 - COLOG, de 5 de junho de 2017.;
- ❖ Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por entidade pública ou privada, que comprovem experiência prévia na execução de shows pirotécnicos com efeitos visuais e/ou piro musicais em eventos de grande porte;
- ❖ Licença de Funcionamento junto ao Exército Brasileiro, por meio do Sistema de Fiscalização de Produtos Controlados (SFPC), conforme exigido pelo Regulamento para a Fiscalização de Produtos Controlados - R-105;
- ❖ Autorização do Corpo de Bombeiros para a atividade de queima de fogos e uso de efeitos pirotécnicos com chamas e luzes;
- ❖ ART ou RRT do responsável técnico da montagem e operação dos equipamentos pirotécnicos;

❖ Relação de técnicos pirotécnicos que atuarão na execução do show, com comprovação de qualificação e experiência;

❖ **Plano de execução técnica, contendo:**

- Local e posicionamento dos dispositivos;
- Medidas de segurança e isolamento da área;
- Cronograma de testes, ensaios e execução;

❖ Comprovação de seguro de responsabilidade civil contra acidentes ou danos durante a execução dos shows pirotécnicos;

❖ Declaração de uso de fogos de baixo ruído, sem estampidos, conforme descrito no Termo de Referência.

Habilitação Técnica – Touros Profissionais em Rodeio

1. Atestado de Capacidade Técnica comprovando fornecimento de touros para rodeios anteriores;

2. Registro de criador ou empresa rural no MAPA (Ministério da Agricultura);

3. GTA (Guia de Trânsito Animal) atualizada para transporte dos animais;

4. Laudo de Vistoria de Eventos Pecuários Específico para Rodeio, emitido pela Agência Goiana de Defesa Agropecuária | AGRODEFESA, com espaço Físico Suficiente para 50 Animais, distribuídos no mínimo em 15 Currais devidamente aprovado pelo Órgão de Fiscalização.

5. Exames sanitários:

- Negativos para brucelose e tuberculose;
- Vacinação contra febre aftosa (conforme calendário estadual);
- 6. Declaração e ART de médico veterinário responsável pelos animais;
- 7. Notas fiscais ou documentação da origem dos touros;
- 8. Plano de manejo e bem-estar animal, com:
 - Detalhes de transporte, alimentação, descanso e equipe de manejo;
 - Escala de uso para evitar sobrecarga.

9. Outras exigências:

- Transporte em veículos apropriados (conforme legislação);
- Proibição de maus-tratos;
- Atendimento às normas da ABTR (Associação Brasileira de Técnicos de Rodeio);
- Prontidão para fiscalizações de órgãos competentes.

18.2 LOTES 02 e 03- ESTRUTURA (PALCOS, GROUND, E TENDAS, GERADORES DE ENERGIA, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PAINÉIS DE LED)

A empresa interessada na execução deste lote deverá comprovar:

18.2.1 - Responsabilidade Técnica:

18.2.1.1 A CONTRATADA será responsável por cumprir todas as normas técnicas e regulamentações de segurança aplicáveis aos equipamentos e serviços prestados, assegurando a integridade dos usuários e do ambiente onde os eventos ocorrerem. Todo conjunto de material fornecido pela CONTRATADA, bem como o serviço executado, objeto deste termo de referência, deverá ser de primeira linha e atender as normas do Código de Defesa do Consumidor;

18.2.1.2 Os materiais deverão ser originais de fábrica, não podendo ser reciclados ou reconicionados e nem de fabricação artesanal; Caso o material utilizado nos serviços apresente não conformidade com as especificações, a CONTRATANTE poderá rejeitá-lo

e exigir da CONTRATADA sua imediata substituição ou correção, devidamente instalada, sem qualquer ônus, iniciando assim, um novo período de garantia.

18.2.1.3 Todos os custos acarretados tanto pela troca de equipamentos/acessórios (transporte, instalação, e etc.) quanto pela realização de ajustes nas instalações (transporte, alimentação, e etc.) serão de responsabilidade da CONTRATADA, quando aplicável;

18.2.1.4 À CONTRATADA caberá fornecer todos os materiais de instalação necessários ao serviço do que propõe o objeto deste termo de referência, exceto quando explicitamente dispensados;

18.2.1.5 A empresa licitante deverá apresentar Alvará de Funcionamento expedido pelo órgão competente, acompanhando da Certidão de Uso de Solo, para os devidos fins de funcionamento das atividades, com validade vigente, compatível com o objeto licitado, sob pena de desclassificação;

18.2.1.6 Alvará do Corpo de bombeiro expedido pelo órgão competente, com validade vigente, sob pena de desclassificação;

18.2.1.7 A licitante deverá apresentar, Licença Sanitária e Ambiental ou Declaração de Inexigibilidade de Licenciamento Ambiental, conforme Resolução CONAMA N.º 237/97, expedido pelo órgão Estadual ou Municipal da sede da Licitante, devendo manter sua vigência, durante toda a execução do contrato a referida Licença Sanitária e ambiental pertinente.

18.2.1.8 A empresa licitante que realizar os serviços de organização de eventos deverá ter como documento de habilitação jurídica a apresentação do certificado de cadastro junto ao Ministério do Turismo – CADASTUR, como Organizadora e Prestador de Infraestrutura de Apoio para Eventos.

18.2.2 Qualificação Técnica:

18.2.2.1 Certidão de Registro e Quitação - CRQ da empresa licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, com jurisdição sobre o domicílio da sede da licitante.

18.2.2.2 No mínimo 02 (dois) Atestado de Capacitação Técnica que comprove aptidão da pessoa jurídica para o desempenho da atividade pertinente com o objeto da licitação, demonstrando ter o licitante tenham executado ou esteja executando contrato compatível ao objeto dessa licitação, podendo ser emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

18.2.2.3 O (s) atestado (s) será aceito se:

- Tiver sido emitido em papel timbrado da empresa ou do órgão público;
- Estiver devidamente assinado pelo responsável da empresa privada ou do órgão público que está emitindo o atestado;
- Apresentar a razão social da empresa privada ou do órgão público que está emitindo o atestado;
- Contiver o CNPJ da empresa privada ou do órgão público que está emitindo o atestado;
- Contiver o endereço, telefone e e-mail da empresa privada ou órgão público que está emitindo o atestado;
- Contiver a razão social da empresa que realizou o serviço/locação;
- Contiver o CNPJ da empresa que realizou o serviço/locação;
- Contemplar o objeto da licitação conforme o quadro referente à alínea “13.4.1.2.1” acima;

- Atestado terá que vir acompanhando, com os respectivos contratos, que deverão conter os itens referentes ao lote para o (s) qual (is) a empresa se sagrou vencedora. Não serão aceitos contratos genéricos;
- No caso de apresentação de notas fiscais, estas deverão conter os itens referentes ao lote para o (s) qual (is) a empresa se sagrou vencedora. Não serão aceitas notas fiscais genéricas.

18.2.2.4 O atestado deve conter informações do seu emitente como telefone e endereço, de forma que este município possa fazer contato para verificar sua autenticidade se for necessário.

18.2.2.5 O atestado de capacidade técnica terá prazo de validade indeterminado, salvo quando no mesmo estiver explícita sua validade.

18.2.2.6 Declaração de que a montagem será concluída com antecedência mínima de 72 horas para vistoria dos órgãos competentes (Corpo de Bombeiros);

18.2.2.7 Comprovação de que os materiais e estruturas atendem às normas da ABNT (NBRs vigentes para estruturas temporárias de eventos).

18.2.2.8 Apresentar **Equipe Técnica** devidamente habilitada e apta a executarem o objeto, devendo ser apresentada documentação referente à formação técnica e comprovante de vinculação com a licitante, conforme requisitos abaixo:

PROFISSIONAL	FORMAÇÃO TÉCNICA/ VINCULAÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE MÍNIMA
Engenheiro Civil / Arquitetura	I - Certidão de registro e quitação do(s) Responsável (eis) Técnico(s) pelo CREA/CAU, ou seu respectivo conselho. II - Comprovante de vinculação com a empresa licitante.	No mínimo 1(um) profissional
Engenheiro Eletricista	I - Certificações em NR 10, NR 35. II - Certidão de registro e quitação do(s) Responsável(eis) Técnico(s) pelo CREA e ou seu respectivo conselho. III - Comprovante de vinculação com a empresa licitante.	No mínimo 1(um) profissional
Técnico/Engenheiro de Segurança no Trabalho	I - Certificações em NR 10, NR 12, NR 23 e NR 35. II - Certidão de registro e quitação do(s) Responsável(eis) técnico(s) pelo CREA/CFT e ou seu respectivo conselho. III - Comprovante de vinculação com a empresa licitante.	No mínimo 1(um) profissional
Médico veterinário	I - Certidão de registro e quitação do(s) Responsável(eis) Técnico(s) pelo CFMV/CRMVs. II - Comprovante de vinculação com a empresa licitante.	No mínimo 1(um) profissional

Profissional Blaster pirotécnico	I – Carteira do profissional Blaster pirotécnico, responsável pela queima de fogos e shows pirotécnicos. II – Comprovante de vinculação com a empresa licitante. OBS: exigido apenas para os concorrentes do lote 01 que contempla serviços de execução de show pirotécnico.	No mínimo 1(um) Profissional
---	---	---

18.2.2.9 O vínculo entre a empresa e o profissional técnico poderá ser comprovado através de uma das seguintes alternativas:

- a) Cópia da CTPS (Carteira de Trabalho Previdência Social);
- b) Contrato Social da empresa;
- c) Ficha de empregado atualizada;
- d) Cópia de contrato de prestação de serviços;
- e) Anotação de responsabilidade técnica;
- f) Outra forma de comprovação, desde que devidamente prevista pela legislação vigente.

18.2.2.10 Atestado de capacitação técnico-profissional, cuja comprovação se fará através do fato da licitante possuir em seu quadro permanente ou outro vínculo legalmente aceito (conforme hipóteses do item 9.5.3.1), na data de abertura desta licitação, Engenheiro(s) ou Arquiteto(s) responsável(is) técnico(s), dentro das atribuições profissionais inerentes ao objeto deste Edital, detentor(es) de Atestado(s), emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, **acompanhados da Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, registrado(s)/emitido(s) pelo CREA ou CAU**, que comprove(m) já haver o(s) profissional(is) executado serviços com característica semelhante ao objeto licitado.

18.2.2.11 Laudo técnico devidamente **acompanhado de sua respectiva ART, registrada no CREA/CAU**, referente a piso de palco, camarote e arquibancada, que comprove a **capacidade mínima de 400 kgf**.

18.2.2.12 Certidão de Acervo Técnico Operacional (CAO), emitida pelo CREA ou CAU, em nome da empresa licitante, que comprove a execução, por pessoa jurídica, de serviço compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, relativo à montagem e instalação de estruturas metálicas destinadas à realização de montagem de estruturas temporária, tais como: palcos, coberturas, arquibancadas, camarotes ou similares.

18.3.1 Qualificação Técnico-Operacional

18.3.1.1 Comprovação de aptidão para execução de serviços similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

18.3.1.2 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

18.3.1.2.1 À capacidade de acomodação de público: comprovação de pelo menos 50% (cinquenta por cento) da capacidade total prevista para o evento, ou seja, comprovação

de montagem de estrutura de arquibancadas para um público de no mínimo 2.500 (duas mil e quinhentas) pessoas.

18.3.1.2.2 Serão admitidos, para fins de comprovação de quantitativo mínimo de serviço, a apresentação e o somatório de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação.

19 - DISPOSIÇÕES GERAIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

19.1. Todas as comunicações (autorização de fornecimento, ordem de execução dos serviços, inadimplência, atraso, substituição de itens, aplicação de penalidades, etc.) serão efetuadas pelo e-mail apresentados na proposta comercial, considerando válidas todas as notificações realizadas por estes meios.

19.2. O custo com transporte dos itens solicita o serão por conta da licitante vencedora, independentemente da quantidade solicitada, devendo ser cumprido os prazos para entrega, independentemente da quantidade.

19.3 A empresa contratada deverá apresentar o CERCON do Corpo de Bombeiro, com a aprovação da estrutura após a montagem.

19.3.1 A empresa licitante deverá apresentar CERCON expedido pelo do Corpo de Bombeiro, com validade vigente, sob pena de desclassificação.

19.3.2 Não serão aceitos pela Comissão de Pregão quaisquer documentos ou os envelopes “de Proposta” e “Documentação”, antes ou após os horários estabelecidos neste Edital.

19.3.3 Os documentos extraídos por via *INTERNET* terão seus dados conferidos pela Equipe de Apoio perante o site correspondente.

19.3.4 Documentos apresentados com a validade expirada acarretarão a inabilitação do Proponente. As certidões que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a **60 (sessenta) dias**, salvo os documentos que não dependem de validade.

19.3.5 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, nos termos da Lei 14.133/21, art. 64:

19.3.5.1 Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

19.3.5.2 Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

19.4 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em cópia, autenticadas por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial, exceto a documentação que seja possível sua autenticação pela internet.

19.5 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

19.6 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, a pregoeira examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

19.7 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

19.8 A ata de registro de preço terá validade de 12 (doze) meses a contar da assinatura da mesma.

19.9 Os contratos oriundos da Ata de Registro de Preço poderão ser prorrogados nos termos da Lei 14.133/21.

19.10 Subcontratação

19.10.1 É permitida a subcontratação parcial do objeto, EXCETO do objeto principal, qual seja: o planejamento, a coordenação e a supervisão das ações relativa à realização do evento, nas seguintes condições:

19.10.2 É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal da obrigação.

19.10.3 No caso de subcontratação de empresas, exceto para a execução dos serviços previstos nos itens 5 e 7; do lote 01, deverá ser apresentado projeto técnico e memorial descritivo das estruturas temporárias cuja montagem esteja sujeita à normatização específica e fiscalização para fins de vistoria e alvará do Corpo de Bombeiros.

19.10.4 A subcontratação depende de autorização prévia da Contratante, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

19.10.5 Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

19.10.6 É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

20 - FISCALIZAÇÃO

20.1 Fiscalização da contratação será exercida por servidor público designada pelas respectivas Secretarias, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

20.2 A empresa será constantemente avaliada quanto à qualidade dos produtos.

20.3 Será de responsabilidade da Contratada, quando da aquisição, controlar os quantitativos adquiridos, para que não ultrapasse o solicitado.

20.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade ou vício de qualidade ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em



corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

Jessica Arcanjo Gomes
Secretária Municipal de M. Ambiente e Turismo
MUNICÍPIO DE ITAPIRAPUÃ/GO